LEI N.º 6.761 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

"ACRESCENTA OS § 1° E § 2° AO ARTIGO 6° DA LEI 6.320 DE 19/12/2018"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° O Artigo 6° da Lei n. 6.320 de 19/12/2018 fica acrescido dos parágrafos 1° e 2°, com a seguinte redação:

...

Art. 6°

...

§ 1° Autoriza os portadores de deficiência a estacionarem gratuitamente, por até 2 (duas) horas diárias, em qualquer vaga na qual necessita do cartão rotativo.

§ 2° Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, permanente e ou temporária, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1339-F6E3-0DED-72F4 e informe o código 1339-F6E3-0DED-72F4

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, permanente ou temporária, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz (quinhentos hertz), 1.000Hz (mil hertz), 2.000Hz (dois mil hertz), e 3.000Hz (três mil hertz);

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (três décimos) e 0,05 (cinco centésimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores, que se apresenta de forma temporária ou permanente;

d) deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 (dezoito) anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;

e) síndrome genética que pode condicionar ou favorecer a presença de quadros patológicos descritos nos itens anteriores, nas suas variações, incluindo, a síndrome de down.

f) Transtorno do Espectro Autista caracterizado por deficiências persistentes na comunicação e interação social, padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades e, os sintomas causam prejuízos clinicamente significativos nas áreas social, ocupacional ou outras áreas importantes de funcionamento;

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1339-F6E3-0DED-72F4 e informe o código 1339-F6E3-0DED-72F4

g) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

h) portadores de Fibromialgia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Canoinhas/SC, 24 de agosto de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1339-F6E3-0DED-72F4 e informe o código 1339-F6E3-0DED-72F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1339-F6E3-0DED-72F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 30/08/2022 11:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1339-F6E3-0DED-72F4